

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 094/2021 do Sr. CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022, com o profissional abaixo qualificado para atuar nas ESCOLAS MUNICIPAIS:

NOME	FUNÇÃO	ESCOLA
Solange Isidoro da Silva Rego	Prof. <sup>a</sup> 1° ao 5° ano	Esc. Genaro Pereira Baracho
Joelma Maria da Silva Souza	Prof. <sup>a</sup> 6° ao 9° ano	Esc. Hildebrando Carneiro de Souza
Tarciana Maria dos Santos	Prof. <sup>a</sup> 1° ao 5° ano	Esc. Genaro Pereira Baracho
Severino Correia Lima	Prof. 6° ao 9° ano	Esc. Hildebrando Carneiro de Souza
Iris Daiane da Silva	Prof. <sup>a</sup> 1° ao 5° ano	Esc. Amaro Soares de Oliveira

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito Municipal

Av. João Pessoa Guerra, s/n Centro - Araçoiaba - PE CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079 e-mail: prefeitura aracoiaba@ig.com.br